

Curitiba, 04 de Maio de 2022

CE CECS-0173/2022

Ao
IMOBILIÁRIA INGLATERRA

A/C - Sr. Luis Carlos Itakura
Av. Inglaterra, 289
CEP: 86046-002- Londrina - PR

Ref.: ASSINATURA DO **TERMO ADITIVO Nº 02 ao CONTRATO CECS Nº 002-2020.**

Encaminhamos 1 (uma) via digital do **TERMO ADITIVO Nº02 ao CONTRATO CECS Nº 002-2020**, para aposição de assinatura (s) do representante legal dessa empresa, **em que a firma deverá ser reconhecida.**

Informamos que o documento poderá ser assinado digitalmente com reconhecimento pelo ICP Brasil e enviado por e-mail.

Em caso de assinatura manual, solicitamos a devolução de 1 (uma) via **TERMO ADITIVO Nº02 ao CONTRATO CECS Nº 002-2020**, com as providências acima, o mais rápido possível, no endereço abaixo:

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL - CECS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 143 – 19º Andar
80420-000 – CURITIBA – PR.

Atenciosamente,

assinado digitalmente

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo-Financeiro do
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

ANEXO(s): TERMO ADITIVO Nº 02.

Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest
80420-000 – Centro – Curitiba - Pr
TEL (41) 3028 4300



A força da
natureza



ePROTOCOLO



Documento: **CECS0173IMOBILIARIAINGLATERRA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 04/05/2022 11:15.

Inserido ao protocolo **18.913.430-4** por: **Luiz Carlos Bubiniak** em: 04/05/2022 11:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a771a59346995cc17517be68a8472de2.